



O PONTO DE EQUILÍBRIO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO – SEM FINALIDADE LUCRATIVA NA CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO CURSO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE ANÁLISE REALIZADA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA UNI-FACEF; UMA ABORGAGEM QUANTITATIVA NO ENSINO SUPERIOR

Juma Lorena Viana Siqueira
Priscila Santos Tonetti
Rafaella Garcia Biagi¹

Orientador: Prof^o. Ms. Mário Francisco Chagas

Resumo: Diante da importância da temática Custos e de sua relevância como fonte de informações gerenciais e a falta de pesquisa sobre custos em Instituições de Ensino Superior – IES - Sem Finalidades Lucrativas - este estudo oferece uma oportunidade inusitada ao Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF – de se conhecer e tornar público os seus custos operacionais. O objetivo deste trabalho é verificar o ponto de equilíbrio na constituição de um curso da área das ciências sociais aplicadas. Como os centros universitários credenciados têm autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, este trabalho poderá contribuir para que entidades semelhantes possam, a partir do conhecimento do mesmo, decidir sobre a criação ou não de novos cursos. Justifica-se ainda a importância do tema escolhido pelo fato de ser esta uma forma de proporcionar ao próprio Uni-FACEF uma auto avaliação através de informações referentes aos custos que servirão como base para estabelecimento de padrões, orçamentos e formas de previsão para gastos, além de acompanhar se o realizado está de acordo com os valores pré-estabelecidos, ou orçados. A pesquisa apresentará um estudo teórico bem como metodológico, com uma sistematização de custos do Centro Universitário de Franca Uni-FACEF a partir dos documentos da administração da instituição.

Palavras-chave: instituição de ensino superior; custos; ponto de equilíbrio; Centro Universitário de Franca Uni-FACEF.

Introdução

Conhecer os próprios Custos, em qualquer atividade econômica, é de fundamental importância para a sobrevivência da empresa ou de uma entidade. Assim como nas instituições de ensino, que têm por necessidade adotar novas formas para administração de seus recursos, racionalizando e alocando seus custos

¹ Alunos regularmente matriculados no sétimo semestre do Curso de Ciências Contábeis do Uni-Facef Cento Universitário de Franca.



para aumentar sua eficiência gerencial, pois estas possuem muitos custos comuns na formação de seus multiprodutos que se subdividem basicamente em ensino, pesquisa e extensão. Assim, forma-se uma demanda por instrumentos quantitativos na avaliação de seu desempenho, o que reforça a necessidade de melhores indicadores para medir a relação custo-benefício.

O estudo em uma IES pode apresentar falta de coesão sobre o que realmente está em discussão quando se fala em custo, porque, primeiramente, se confunde os custos, portanto o sacrifício total para a obtenção da educação superior é determinado pela soma do custo para o indivíduo e o da instituição.

Antecedendo a verificação dos relatórios contábeis de uma entidade, que já é uma peça final e acabada e que tem a sua importância para as tomadas de decisões, porém, não tem o poder de modificar as decisões administrativas anteriores, faz-se necessário um conhecimento abrangente sobre os custos operacionais de uma empresa. Como nosso objeto de pesquisa é o Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF, reveste-se de transcendental importância o conhecimento dos números representativos deste tema, mormente porque, em se tratando de uma autarquia pública municipal de ensino superior e que presta contas de todos os seus atos à municipalidade, o conhecimento profundo dos números representativos dos custos operacionais em muito facilitará as atividades do gestor em seu dia-a-dia.

1. Contabilidade de Custos: Conceito, Definição e Classificação aplicada em uma IES (Instituição de Ensino Superior).

A contabilidade de custos surgiu com a Revolução Industrial como forma de fornecer elementos na avaliação de estoques e na apuração de resultados. Mas, foi a partir da 1ª Guerra Mundial, que houve a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento e controle. Assim, com o passar do tempo a contabilidade de custos adquiriu duas importantes funções dentro da contabilidade geral. Conforme nos relata Eliseu Martins (2000):



**O PONTO DE EQUILÍBRIO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
– SEM FINALIDADE LUCRATIVA NA CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO CURSO: UM ESTUDO DE
CASO SOBRE ANÁLISE REALIZADA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA UNI-FACEF;
UMA ABORGAGEM QUANTITATIVA NO ENSINO SUPERIOR**

Nesse seu novo campo, a contabilidade de custos tem duas funções relevantes: no auxílio ao controle e na ajuda das tomadas de decisões. No que diz respeito ao controle, sua mais importante missão é fornecer dados para o estabelecimento de padrões, orçamentos e outras formas de previsão, no estágio imediatamente seguinte, acompanhar o efetivamente acontecido para a comparação com os valores anteriormente definidos.

No que tange decisão, seu papel reveste-se de suma importância, pois consiste na alimentação de informações sobre valores relevantes que dizem respeito às consequências de curto e longo prazo sobre medidas de porte de produtos, fixação de preços de venda, opções de compra ou fabricação etc. (MARTINS, 2000, p. 22)

Outro aspecto, que se torna relevante nesta pesquisa é a utilização dos custos realizados², para sua comparação com os custos orçados³, fornecendo subsídios para a análise de desempenho, gerência, levantamento de dados para a execução do custo-padrão, sendo utilizados assim, como fins orçamentários e de análise.

Portanto, a contabilidade de custos torna-se um elemento fundamental no sistema de informações dos agentes econômicos, tanto as empresas industriais, quanto as de serviços, como as entidades sem fins lucrativos, públicas ou privadas.

Alguns conceitos básicos que devem ser observados para o melhor entendimento dessa pesquisa são:

Receita: são entradas do ativo ou a liquidação de um passivo, ou a combinação de ambos.

Despesa: são saídas de ativos ou obrigações incorridas, ou a combinação de ambas.

Ganhos: representam os aumentos de ativos líquidos, originados das transações da entidade, exceto aquelas que resultam de receitas ou investimentos pelos acionistas.

Perdas: são reduções de ativos líquidos, originados das transações da entidade, exceto aquelas que resultam de despesas ou distribuições para acionistas.

Custos: Segundo a Teoria da Contabilidade, são despesas necessárias para a produção dos produtos, visando a obtenção de receita. Segundo a linha de raciocínio de SCHMIDT, ainda podemos enriquecer o conceito de custo:

² São os gastos que realmente foram efetuados durante o período de produção.

³ São os gastos previamente estabelecidos através de orçamentos.



Dessa forma, pode-se conceituar custo como sendo o consumo de ativos necessários para a produção do produto ou para a colocação da mercadoria à disposição dos clientes o estabelecimento comercial, de forma que a empresa alcance os seus fins específicos, expressos em termos monetários, ou para a prestação de serviço aos clientes (SCHMIDT. 2006 p. 20)

Através das análises, conclui-se custo como os dispêndios necessários em uma entidade na formação de determinados produtos e/ou serviços. Há várias maneiras de classificar os custos, dentre elas algumas são de grandes importâncias na teoria e na prática:

Custos Diretos: custos facilmente alocados aos produtos e/ou serviços, ou seja, de fácil identificação (física e financeira). Conforme Evandir Megliorini (2007):

São os custos apropriados aos produtos conforme o consumo. Exemplos clássicos de custos diretos são a matéria prima e a mão-de-obra direta. Se outro elemento de custo estiver sua medição do consumo no produto, esse custo será considerado direto. Exemplo disso pode ser a energia elétrica. Caso haja aparelhos medidores do consumo de energia nas máquinas e seja feito o seu controle, esse custo também será direto (MEGLIORINI, 2007, p. 9).

Custos Indiretos: custos que necessitam de critérios de apropriação na alocação aos seus produtos, estes critérios, por sua vez, possuem certo grau de subjetividade. Ainda de acordo com Megliorini (2007):

São os custos apropriados aos produtos em função de uma base de rateio ou outro critério de apropriação. Essa base de rateio deve guardar uma relação próxima entre o custo indireto e o produto. Em geral, são empregados como bases de rateios: período (em horas) de emprego de mão-de-obra (...) (MEGLIORINI, 2007, p. 10)

Custos Fixos: custos não alteráveis monetariamente em curto prazo, independente do volume da produção ou de mudanças em determinado intervalo de nível de atividade.

Custos Variáveis: são custos alteráveis monetariamente em relação ao volume da produção ou serviço prestado, ou seja, variam de acordo com a quantidade.



Há vários tipos de métodos de custeio, dentre eles os mais utilizados são o custeio por absorção e o variável. O primeiro é o mais tradicional, já que aloca os custos fixos e variáveis de forma direta ou indireta, mediante critérios de rateio. Ainda sobre o custeio por absorção, ressaltar-se-á que é o método aceito pelo governo para efeito de cálculo de imposto de renda. Já o método de custeio variável, apenas apropria os custos de fácil identificação com os produtos ou serviços a serem vendidos (diretos e variáveis), enquanto os demais custos (indiretos ou fixos) devem ser desconsiderados.

Ambos os custos utilizam as mesmas informações, diferenciam-se apenas na forma de tratamento, o que leva a resultados diferentes. Enquanto o custeio por absorção é mais utilizado em indústrias na formação do real valor de seus produtos, o custeio variável tem maior relevância em âmbito gerencial, servindo como auxílio na gestão.

A importância do custo em uma IES se baseia na gestão estratégica que este pode proporcionar através de informações que fornece à instituição, auxiliando na competitividade do mercado, promovendo também a sustentabilidade e a melhoria contínua no setor em longo prazo.

Assim, destaca-se que relatórios que contenham informações relevantes na formação do custo para uma instituição de ensino superior (IES) funcionarão como indicadores, além de auxiliar na comparação de custos entre IES semelhantes, também contribuirão no controle das ações, o que agrega valor à gestão da organização.

Analisando a informação acima, observa-se a grande importância da separação e classificação dos custos em uma universidade, visto que as IES além de propiciar diversos benefícios à sociedade, também oferecem diferentes serviços a esta, tais como pesquisa em extensão, pós-graduação ou ainda uma grande gama em cursos superiores.

Um setor de custo bem dividido e gerenciado facilitará na análise do retorno proporcionado por cada área ou curso em questão, ou ainda auxiliando em diversas áreas dentro de uma organização.





2. Contabilidade Pública e o Centro Universitário de Franca Uni-FACEF

O custo, em suas aplicações, é bem mais complexo do que na definição. Assim para que este, em uma organização, contribua de forma objetiva e com pouco grau de subjetividade na administração, algumas ferramentas gerenciais serão de grande auxílio, como exemplo, o orçamento que, em muitos casos, servirá como programa de custeio.

O orçamento em si é uma ferramenta administrativa que serve como plano estratégico e forma de previsão. Aplica-se ao setor privado e governamental e deriva do processo de gestão; assim, tem de se estabelecer objetivos e metas a serem alcançadas dentro de um determinado período. O que é exemplificado pelo site da Prefeitura de Franca, através de um planejamento orçamentário:

- 1 – Prever a Receita – estimativa da receita levando em consideração o histórico da arrecadação, as perspectivas de evolução das receitas próprias e dos índices de transferências, e a previsão de novas receitas através de convênios e apoio financeiro de outras esferas de governo
 - 2 - Desmembrar recursos: vinculados e próprios
 - 3 – Projetar as Despesas com Pessoal, dentro dos limites permitidos.
 - 4 – Projetar os demais Gastos Fixos (água, luz, telefone, iluminação pública, coleta de lixo)
 - 5 – Projetar a amortização da dívida fundada
 - 6 – Destinar mínimo de 25% para a Educação e 15% para a Saúde
 - 7 – Projetar os investimentos e despesas eventuais
- Fonte: (www.franca.sp.gov.br) acesso em 17/03/2013

O orçamento público representa os gastos de uma entidade pública e as receitas geradas por impostos ou outras arrecadações financeiras. Dentro dele, há duas classificações:

Orçamento Tradicional: baseia-se em relatórios que contenham informações de provisão de receita e autorização de despesas, também é conhecido como orçamento clássico e sua principal característica é dar ênfase aos objetos de gastos.

Orçamento Programa (Introduzido pelo Decreto Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967): é um plano de ação do governo federal. Este orçamento procura



evidenciar a política econômica e financeira, assim como o programa de trabalho da administração pública, ou seja, é ligada a ideia de planejamento.

Com base no orçamento público algumas, leis e planos devem ser observadas:

Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO): é a lei que elabora os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento do poder público, englobando metas e prioridades federais, o que inclui os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

Conforme Araújo e Arruda, (2004):

A Lei de Diretrizes Orçamentárias consiste na lei que norteia a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos o orçamento fiscal, o orçamento de investimentos das empresas estatais e o orçamento da seguridade social (saúde, previdência e assistência social), de forma adequá-los às diretrizes, aos objetivos e as metas da administração pública, estabelecidos do Plano Plurianual (ARAUJO; ARRUDA, 2004 p. 76)

Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF): é uma lei que impõe controle aos gastos públicos tendo como objetivo reduzir o déficit público dos estados e municípios estabilizando a dívida pública em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) na economia.

Visa a estabelecer princípios, sejam estes em normas ou regras, a serem observados em todas as administrações da união em âmbito federal, estatal ou municipal (nesta esfera compreendem-se as administrações diretas, autárquicas, fundacionais e empresas públicas). Existem normas para cada ramo de atividade, há mecanismo para correções de eventuais desvios, que se fazem acompanhar das normas coercitivas. Relata Araújo e Arruda (2004) que:

A Lei da Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 4º, ampliou as disposições da LDO, estabelecendo que ela deva tratar do equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenho, custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; de mais condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas (ARAUJO; ARRUDA, 2004, p. 77)

Plano Plurianual (PPA): com o intuito de traçar objetivos, metas e diretrizes para a administração pública, a constituição criou o plano plurianual. O PPA abrange sempre um período de quatro anos, iniciando a sua execução no



segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e encerrando no primeiro ano do mandato do próximo dirigente eleito. Conforme cita MOTTA e FERNANDES (2001):

Constitui-se o plano plurianual do estabelecimento de metas, objetivos, diretrizes, de forma regionalizada definidas a partir de despesas de capital e outras delas decorrentes. Também deve constar no plano plurianual a previsão de despesas dos programas de duração continuada (MOTTA e FERNANDES, 2001 p. 100)

Lei Orçamentária Anual (LOA): o poder executivo criou a Lei Orçamentária Anual com o objetivo de estabelecer despesas e receitas que serão realizadas no ano subsequente. A Lei previsional as receitas além de autorizar as despesas do governo de acordo com a arrecadação estimada.

A LOA tem por objetivo, de acordo com IUDICIBUS e ARAUJO, “viabilizar a realização das ações planejadas no plano purianual e transformá-las em realidade. Deve ser elaborada de forma compatível com o plano purianual, com a LDO e com as Normas de Lei de Responsabilidade Fiscal” (p. 78).

De acordo com a Constituição Federal (1988) compreende:

- 1.o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
 - 2.o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
 - 3.o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988, art. 84 XXIII).

Assim, o estabelecimento de metas a serem seguidas será de fundamental importância dentro de uma organização. Com uma IES, o mesmo acontecerá. Para alcançar os objetivos previstos, as diretrizes pré-estabelecidas serão de grande valor. Na criação de um novo curso, por exemplo, há vários itens que deverão ser observados, a qualificação e a quantidade de docentes exigidos, a necessidade e amplitude da bibliografia do curso em questão, assim como a necessidade de materiais para pesquisa e estudos.



O cenário educacional em que a IES está inserida é orientada pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em dezembro de 1996 pela Lei nº 9.394. Esta Lei contempla a reivindicação de setores organizados na sociedade civil, ressaltando a escola pública, e de acordo com ela entende-se educação como um instrumento para o exercício da cidadania, garantindo o ensino básico e procurando estender a escolaridade para além da educação máxima.

Dentro do estudo em questão, alguns itens devem ser observados, tais como:

Autarquia: o termo autarquia significa auto-governo ou governo próprio. Assim, modifica o seu significado e ganha um sentido de pessoa jurídica administrativa com capacidade de gestão de seus interesses, embora sob controle do Estado de onde se originou.

Licitação: é um recurso ou ato administrativo, que visa a selecionar, de maneira legal, a proposta mais vantajosa para determinados serviços ou adquirir bens de qualquer modalidade. De acordo com artigo 37, inciso XXI da Constituição e regulamentação pela lei 8.666/93, a licitação é direcionada a todos os órgãos da administração pública como fundos especiais, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades, respondendo a princípios de clareza, igualdade e verificando as melhores condições para aquisição de materiais, obras e serviços e alienação de bens.

O Uni-FACEF - Centro Universitário de Franca, por se tratar de uma autarquia municipal, utiliza deste recurso para contratação de serviços, compra de bens e alienações, pelo modo de CONVITE, tipo MENOR PREÇO POR ITEM⁴ visando a buscar melhor qualidade e menor preço.

Criado há mais de seis décadas, tem como missão “Construir e difundir o conhecimento, contribuindo para a formação do ser humano, a fim de que ele exerça o seu papel na sociedade com ética e cidadania”.

Com o objetivo de tornar cada vez mais público o Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF, esta pesquisa tomou a liberdade de reproduzir partes de

⁴ Método de licitação simples sem a exigência de publicação. Para realizá-la é necessário no mínimo três participantes aptos registrados ou não divulgando suas propostas em no máximo cinco dias.



**O PONTO DE EQUILÍBRIO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
- SEM FINALIDADE LUCRATIVA NA CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO CURSO: UM ESTUDO DE
CASO SOBRE ANÁLISE REALIZADA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA UNI-FACEF;
UMA ABORGAGEM QUANTITATIVA NO ENSINO SUPERIOR**

textos publicados no Guia Acadêmico e do Histórico Institucional 2013, com algumas licenças poéticas.

É importante destacar que, pelo fato de ser uma Autarquia Municipal, sem fins lucrativos, o Uni-FACEF cumpre uma importante função social, tendo todo o seu recurso revertido nas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente o Centro Universitário de Franca é uma Instituição de Ensino Superior (IES) que atua há mais de sessenta anos na cidade de Franca- SP, com cerca de mais de dois mil estudantes divididos nos diversos cursos abrangidos pela instituição. Tem como objetivos:

- uma gestão institucional voltada para a busca constante da qualidade, permitindo a implantação de novos modelos de ensino superior, dentre eles, graduação e pós-graduação, adequando-se às necessidades da região.

- projetar o graduando na comunidade, mediante a prestação de serviços correlatos à sua área de conhecimento, bem como a inter-relação de teoria e prática.

- desenvolver uma política de qualificação e formação continuada de docentes, utilizando-se de recursos próprios e oriundos de parceiras com instituições e promover o aperfeiçoamento permanente do respectivo plano de carreira.

Para o atendimento anual de aproximadamente dois mil alunos, o Centro Universitário conta com professores, mestres e doutores, concursados em sua área de atuação, de modo que são oferecidos dez cursos de graduação, pós-graduação, MBA e especializações. Como mostra a tabela, o total de docentes do Uni- FACEF Centro Universitário:

Quadro 01 – Corpo Docente Uni-FACEF

Titulação	Total de Professores	Percentual do Total	Percentual Acumulado
Doutores	29	35,36%	35,36%
Mestres	46	56,10%	91,46%



Especialistas	07	8,54%	100,00%
Total	82	100,00%	100,00%

Fonte: Histórico Institucional 2013 – Uni-FACEF.

Com uma ampla diversidade de cursos, o Uni-FACEF se destaca pelo reconhecimento do IGP – MEC em 2012 como um dos Melhores Centros Universitários públicos da região sudeste e o 2º lugar entre os públicos do Brasil.

Visto que o objeto de estudo desta pesquisa é verificar o ponto de equilíbrio na constituição de um curso da área das ciências sociais aplicadas, justifica a maior abrangência nos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

Com base na visão e objetivos apresentados, fica claro onde a organização pretende chegar. Assim, através da análise de dados, torna-se possível a formação de metas e previsões confrontando valores orçados com valores realizados do Uni-FACEF, que servirão como amostra no estudo de campo, o que facilitará a comparação entre os cursos e poderá, como finalidade acessória, analisar qual curso é mais ou menos rentável para o Centro Universitário e a possibilidade de déficits e superávits por parte deles.

3. Análise de dados do Uni-FACEF

As informações que se seguem e que serviram de base para este estudo foram retiradas dos *sites* da Prefeitura Municipal de Franca e do Centro Universitário de Franca Uni-FACEF, acessados em 17/03/2013.



**O PONTO DE EQUILÍBRIO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
- SEM FINALIDADE LUCRATIVA NA CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO CURSO: UM ESTUDO DE
CASO SOBRE ANÁLISE REALIZADA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA UNI-FACEF;
UMA ABORGAGEM QUANTITATIVA NO ENSINO SUPERIOR**

UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA
SÃO PAULO

BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO XIV - LEI 4.320/64
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2012

EM R\$

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	5.747.158,49	PASSIVO FINANCEIRO	1.284.850,92
DISPONÍVEL	5.720.776,83	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	1.116.012,01
CAIXA	1.336,30	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	306.755,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - CONTAS PRÓPRIAS	5.719.440,53	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	800.256,72
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00
REALIZÁVEL	26.381,65	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	168.838,91
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	INSS DE VENCIMENTOS E VANTAGENS	32.058,61
SALÁRIO MATERNIDADE	6.629,60	INSS DE EMPRESAS - RETENÇÕES	189,46
AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	249,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00
BENS DE ESTOQUE - ALMOXARIFADO	19.503,05	PLANOS DE SEGUROS	0,00
		EMPRESTIMOS	0,00
ATIVO PERMANENTE	13.667.123,53	OUTROS DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES A PAGAR	136.590,84
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	10.993.500,03		
BENS IMÓVEIS	7.210.843,53	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS MÓVEIS	3.782.656,50	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
DEPRECIACIONES, AMORTIZACIONES E EXAUSTÕES	0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
DIREITOS E HAVERES	2.673.623,50	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00
CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA	2.673.623,50	PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00
AÇÕES E TÍTULOS DE CAPITAL	0,00	PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	PARCELAMENTOS - FGTS	0,00
CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA DO RPPS	0,00	PARCELAMENTOS - DEMAIS ENTIDADES	0,00
PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS	0,00	PRECATÓRIOS - ANTERIORES A 05/05/2000	0,00
VALORES DIVERSOS	0,00	PRECATÓRIOS - A PARTIR DE 05/05/2000	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	19.414.282,01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00
		SOMA DO PASSIVO REAL	1.284.850,92
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	18.129.431,09
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	18.129.431,09
ATIVO COMPENSADO	2.315.943,96	PASSIVO COMPENSADO	2.315.943,96
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	2.315.943,96	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	2.315.943,96
RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	249,00	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	249,00
GARANTIAS	0,00	VALORES EM GARANTIA	0,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	439.765,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	439.765,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	1.875.929,96	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	1.875.929,96
OUTRAS COMPENSAÇÕES	0,00	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00
TOTAL	21.730.225,97	TOTAL	21.730.225,97

03.00.00 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA

LOURIVAL DE SOUZA MARTINS
TESOUREIRO

PAULO COSTA
CONTADOR

ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO
REITOR

O Balanço Patrimonial que encima estas considerações, apresenta uma situação de liquidez invejável. Se fosse analisada como as empresas comerciais ou industriais as realizam, ver-se-ia uma liquidez geral e corrente que



deixaria qualquer administrador de empresas cobiçoso. O Uni-FACEF apresenta disponibilidades imediatas de cerca de R\$ 5.7 milhões para dívidas de cerca de R\$ 1.1 milhão, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida o Uni-FACEF dispõe de R\$ 5,18 para sua liquidação. Realmente é de causar espanto.



MUNICÍPIO: FRANCA

ESTADO: SÃO PAULO

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2012

ANEXO I - LEI 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receitas	R\$	R\$	Despesas	R\$	R\$
1000000000 Receitas Correntes		14.157.588,05	30000000 DESPESAS CORRENTES		12.734.423,26
1300000000 Receita Patrimonial	592.720,19		31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.461.523,18	
1600000000 Receita de Serviços	13.012.986,42		33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.272.900,08	
1900000000 Outras Receitas Correntes	551.881,44		40000000 DESPESAS DE CAPITAL		267.209,14
9000000000 Redutores da Receita Corrente		(4.290,47)	44000000 INVESTIMENTOS	267.209,14	
9200000000 Restituições	(4.290,47)				
TOTAL....		14.153.297,58	TOTAL....		13.001.632,40

RESUMO

Receitas Correntes	14.153.297,58	DESPESAS CORRENTES	12.734.423,26
		DESPESAS DE CAPITAL	267.209,14
		SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO	1.151.665,18
TOTAL....	14.153.297,58	TOTAL....	14.153.297,58

03.00.00 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA

FACEF
Louival de Souza Martine
RG. 5.284.882
Tesorero

Paulo Costa
Contador
CRC-1-SP - 053.456/0-3

Uni-FACEF
Centro Universitário de Franca
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor
RG 4 885.208

Da simples verificação visual dos relatórios, apresentados abaixo (Comparativos entre Receita Orçada com a Receita Arrecadada, e o da Despesa Autorizada com a Realizada), pode-se perceber que o Uni-FACEF adquiriu notável



know how na elaboração de suas projeções administrativas e contábeis. As variações que se verificam entre Despesas Previstas/Autorizadas e aquelas Realizadas são praticamente nulas, ou inexistentes. Por outro lado, as Receitas Orçadas e a Arrecadadas apresentam uma variação para menos, de cerca de 2,94%, num montante de R\$ 14.6 milhões de Receita Orçada, com uma arrecadação de cerca de R\$ 14.2 milhões de Receita Arrecadada. Esta variação se deve muito em razão da evasão dos alunos, que, embora prevista, pode ocorrer em percentual maior que o esperado.



MUNICIPIO: FRANCA

ESTADO: SÃO PAULO

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2012


ANEXO X - LEI 4.320/64

DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000000000 - Receitas Correntes	14.581.956,11	14.157.588,05	0,00	424.368,06
<u>1310000000 - Receitas Imobiliárias</u>	<u>144.000,00</u>	<u>174.000,00</u>	<u>30.000,00</u>	<u>0,00</u>
1311010000 - Aluguéis	144.000,00	174.000,00	30.000,00	0,00
<u>1320000000 - Receitas de Valores Mobiliários</u>	<u>515.373,36</u>	<u>418.720,19</u>	<u>0,00</u>	<u>96.653,17</u>
132501990000 - Receita Remuneração Outros Depósitos Bancários Recursos Vinculados	0,00	4.290,47	4.290,47	0,00
132502990000 - Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	515.373,36	414.429,72	0,00	100.943,64
<u>1600160000 - Serviços Educacionais</u>	<u>13.353.956,76</u>	<u>13.012.986,42</u>	<u>0,00</u>	<u>340.970,34</u>
1600160000 - Serviços Educacionais	13.353.956,76	13.012.986,42	0,00	340.970,34
<u>1910000000 - Multas e Juros de Mora</u>	<u>60.000,00</u>	<u>85.802,48</u>	<u>25.802,48</u>	<u>0,00</u>
1915990100 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	60.000,00	85.802,48	25.802,48	0,00
<u>1930000000 - Receita da Dívida Ativa</u>	<u>400.000,00</u>	<u>348.937,68</u>	<u>0,00</u>	<u>51.062,32</u>
1932990100 - Dívida Ativa Não Tributária	400.000,00	348.937,68	0,00	51.062,32
<u>1990000000 - Outras Receitas</u>	<u>108.625,99</u>	<u>117.141,28</u>	<u>8.515,29</u>	<u>0,00</u>
1990990000 - Outras Receitas	108.625,99	117.141,28	8.515,29	0,00
9000000000 - Redutores da Receita Corrente	0,00	(4.290,47)	0,00	4.290,47
<u>9210000000 - Restituições</u>	<u>0,00</u>	<u>(4.290,47)</u>	<u>0,00</u>	<u>4.290,47</u>
1325019900 - Restituições Remuneração Outros Dep. Recursos Vinculados	0,00	(4.290,47)	0,00	4.290,47
	14.581.956,11	14.153.297,58	0,00	428.658,53

09.00.00 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA


FACEF
Lourival de Souza Martin
RG: 5.284.862
Tesorero


Paulo Costa
Contador
CRC-1-SP - 053.456/0-3


Uni-FACEF
Centro Universitário de Franca
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor
RG 4 885.208



**O PONTO DE EQUILÍBRIO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
- SEM FINALIDADE LUCRATIVA NA CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO CURSO: UM ESTUDO DE
CASO SOBRE ANÁLISE REALIZADA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA UNI-FACEF;
UMA ABORGAGEM QUANTITATIVA NO ENSINO SUPERIOR**

Uni-FACEF MUNICÍPIO: FRANCA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA
ESTADO: SÃO PAULO
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2012


ANEXO XI - LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAIS	REALIZADA	DIFERENÇAS
030101 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA					
30000000 - DESPESAS CORRENTES					
31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
31900500 - Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	0,00	30.000,00	12.950,55	(17.049,45)
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.605.329,23	0,00	6.605.329,23	6.553.003,58	(52.325,65)
31901300 - Obrigações Patronais	2.099.834,95	0,00	2.099.834,95	1.895.569,05	(204.265,90)
33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais	72.709,00	0,00	72.709,00	72.656,90	(52,10)
33901400 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.009.200,00	0,00	1.009.200,00	1.008.758,57	(441,43)
33903000 - Material de Consumo	290.392,55	0,00	290.392,55	282.162,55	(8.230,00)
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	182.609,50	0,00	182.609,50	168.701,18	(13.908,32)
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231.341,67	0,00	231.341,67	231.126,94	(214,73)
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.316.086,75	0,00	2.316.086,75	2.296.708,88	(20.377,87)
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	141.819,55	0,00	141.819,55	141.532,96	(286,59)
33909300 - Indenizações e Restituições	0,00	72.632,91	72.632,91	72.262,10	(380,81)
40000000 - DESPESAS DE CAPITAL					
44000000 - INVESTIMENTOS					
44905100 - Obras e Instalações	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	125.026,28	(1.074.973,72)
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	330.000,00	0,00	330.000,00	142.182,86	(187.817,14)
TOTAL DA UNIDADE:	14509323,20	72632,91	14.581.956,11	13.001.632,40	(1.580.323,71)
TOTAL GERAL:	14.509.323,20	72.632,91	14.581.956,11	13.001.632,40	(1.580.323,71)

03.00.00 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA


FACEF
Lourival de Souza
RG. 5.284.857
Téc. Contábil


Paulo Costa
Contador
CRC-1-SP - 053.456/0-3


Uni-FACEF
Centro Universitário de Franca
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor
RG 4 885.208

Quadro 02 - Indicativo do número de alunos matriculados no ano de 2012 nos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia.

Semestre	Administração ⁵	Contábeis	Economia
Primeiro	254	87	49
Segundo	206	73	40
Terceiro	176	73	58

⁵ Trata-se do total de alunos no curso de Administração distribuídos em 3 turmas.



Quarto	146	62	50
Quinto	141	73	16
Sexto	137	67	14
Sétimo	157	73	32
Oitavo	159	73	32

Fonte: adaptado pelos autores de informações do Uni-FACEF

Para efeito deste trabalho e como critério de rateio e distribuição de custos entre os cursos, considerou-se as informações contidas no Histórico Institucional de 2013, que aponta o número de alunado em cerca de 2 mil. Este número tem se mantido nos últimos anos no Uni-FACEF. Daí sua utilização como amostra válida ser considerada factível.

Como este trabalho parte do pressuposto que a instituição que deseja criar um novo curso já possui toda a estrutura necessária para sua implementação e funcionamento, desprezou-se as Despesas de Capital – Investimentos – apresentadas no Balanço do Uni-FACEF para fins de cálculo. Desse modo, as Despesas com Pessoal e Correntes foram rateadas pelos cerca de 2 mil alunos que a instituição apresenta e distribuídas entre os cursos pela quantidade de alunos nos mesmos, no ano de 2012, conforme quadro abaixo:

Quadro 03 - Indicativo do valor das Despesas por aluno.

Discriminação	Valor R\$	Número de Alunos	Valor Unitário
Despesas com pessoal	8.461.523,18	2.000	4.230,76
Despesas Correntes	4.272.900,08	2.000	2.136,45
Total das Despesas	12.734.423,26	2.000	6.367,21

Fonte: Os autores

Quadro 04 - Indicativo da Estimativa de Custo Total do Curso



**O PONTO DE EQUILÍBRIO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
- SEM FINALIDADE LUCRATIVA NA CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO CURSO: UM ESTUDO DE
CASO SOBRE ANÁLISE REALIZADA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA UNI-FACEF;
UMA ABORGAGEM QUANTITATIVA NO ENSINO SUPERIOR**

Curso	Nº Vagas Ano	Custo Anual/Aluno	Custo total do Curso
Administração	80	6.367,21	2.037.507,20
Contábeis	80	6.367,21	2.037,507,20
Economia	60	6.367,21	1.528,130,40

Fonte: os autores

Aqui falta explicar que se multiplicou 80 ou 60 por 4, que é o número de vagas oferecidas por curso durante a sua duração, para depois aplicar o valor de R\$ 6.367,21, que é o custo anual do aluno, para chegar ao resultado final. Isso foi necessário porque as informações disponibilizadas pelo Uni-FACEF são anualizadas, porém, no decorrer deste trabalho, utilizou-se o critério da semestralidade para fins de análise e melhor compreensão dos resultados.

Considerando o Custo Total do curso como Custo Fixo e a relação do número de alunos matriculados, relação esta da Média Ponderada de alunos matriculados por semestre, obtidos junto ao Uni-FACEF e, ainda, considerando-se as evasões ocorrida nos cursos, obtem-se um aumento significativo no Custo do alunado, já que as Despesas Fixas manter-se-ão inalteradas.

Quadro 05 - Indicativo das Despesas Estimadas por aluno matriculado nos cursos

Cursos	Nº Alunos Matriculados por semestre⁶	Custo Total do Curso (Quadro 4)	Custo do Curso por aluno matriculado
Administração	57	2.037.507,20	35.745,74
Contábeis	73	2.037.507,20	27.911,06
Economia	36	1.528.130,40	42.448,07

Fonte: Os autores

⁶ Média Ponderada por número de alunos matriculados em cada semestre.



Muito embora se trate de uma Instituição Pública, não foi possível obter do Uni-FACEF as informações distribuídas por Centro de Custos ou Responsabilidades. Assim, não se quantificou e nem se precisou as Despesas com Pessoal e Correntes dos cursos, por curso, que compõem este trabalho. Novamente valeu-se da proporcionalidade para a atribuição destes valores. Sabe-se, também, que este critério gera distorções nas análises e um pouco de subjetividade, nivelando-se aos mesmos patamares cursos com diferentes valores de Custos e Despesas.

Cabe lembrar que o objetivo central deste trabalho é verificar o Ponto de Equilíbrio de uma IES sem finalidade lucrativa na constituição de um novo curso e assim fornecer subsídios à implementação de curso da área das Ciências Sociais em outra ou na mesma IES.

Como o Uni-FACEF foi o objeto de estudo e fonte de referência, utilizou-se a média do número de alunos como critério para determinação do Ponto de Equilíbrio e o número de vagas oferecidas por curso foi utilizado posteriormente para verificar em que momento o curso é ou não deficitário.

O Quadro 04 mostra que, independente da quantidade de alunos que concluirão o curso, este tem um Custo Fixo para o seu oferecimento ao público. Assim pode se concluir que, uma sala com 80 alunos custa o mesmo que uma sala com 40 alunos.

Se o Custo Total do curso de Administração ou de Contabilidade, com uma classe de 80 alunos, é R\$ 2.037.507,20, a pergunta que se faz é: qual o número mínimo de alunos que, em média, durante o curso, serão necessários para que este não seja deficitário à IES? Esta resposta só será possível mediante análise da Receita que o alunado oferecerá à IES durante o curso. Assim, considerou-se a Receita Realizada com Serviços Educacionais, no valor de R\$ 13.012.966,42, retirada do Comparativo da Receita Realizada com a Arrecadada, dividindo-a pelos mesmos 2 mil alunos estimados pelo Uni-FACEF e obteve-se R\$ 6.506,48.

Observando-se a fórmula do Ponto de Equilíbrio: $\text{Custo Fixo} / \text{Margem de Contribuição}$, na qual Margem de Contribuição é igual à $\text{Receita de Venda} - \text{Gastos Variáveis}$.



Nota-se aqui a desconsideração dos Custos Variáveis já que se utilizou apenas a Receita Realizada com os Serviços Educacionais. Ocorrerá a seguinte divisão: $2.037.507,20/6.506,48= 313,15$, ou seja, necessita-se, em média, durante o curso, 313 matrículas para o seu sustento base. Dividindo-se este número por 8 semestres, observa-se que são necessários 39 (arredondados) matrículas por semestre - e que estas sejam mantidas ao longo do semestre – para obter-se o Ponto de Equilíbrio. Assim, o curso passará a ser viável a partir da quadragésima matrícula, vale lembrar que aqui se refere ao valor do custo anual do aluno pela média ponderada dos números de alunos matriculados em cada semestre. Assim, infere-se que para a sobrevivência do Curso, sem déficits e superávits do mesmo, no mínimo deve haver 39 alunos matriculados no curso de Administração e Ciências Contábeis.

Conforme a explicação, já relatada, do Ponto de Equilíbrio, para o curso de Economia obter-se-à: $1.528.130,40/6.506,48= 234,86$ e dividindo-se este valor por 8 semestres, tem-se que são necessários 29 alunos para obter-se o PE do curso.

A percepção de que o custo do curso de Economia é mais barato é apenas ilusória. Quando se observa um curso oferecido pelo mesmo preço de outro, como no caso do Curso de Economia e Ciências Contábeis no Uni-FACEF, por exemplo, a primeira ideia que se tem é que ele é mais caro à organização, já que possui menos matrículas, porém, na análise em questão, utilizou-se como base para o estabelecimento do Custo Fixo o número de vagas oferecidas por curso (que no curso de Economia é menor), portanto, nesta análise verifica-se que o seu custo fixo e, conseqüentemente, o Ponto de Equilíbrio é menor, ou seja, ocorre com um menor número de alunos.



4. Considerações Finais

A partir dos dados e estudos aqui apresentados, conclui-se que a melhor estratégia que o Centro Universitário de Franca Uni-FACEF poderia adotar para oferecer maior exatidão do custo de seus serviços seria a sua departamentalização, como forma de se obter o verdadeiro valor do lucro obtido por curso. Mas isto em nada desqualifica este trabalho que poderá servir como indicativo e referencial para Instituições de Ensino Superior – IES que desejarem implementar em seu portfólio de cursos, um curso da área de Ciências Sociais, na obtenção do Ponto de Equilíbrio e a sua viabilidade.

Vale salientar que, observando o Quadro 02, os cursos de Ciências Contábeis e Administração em nenhum momento se apresentam deficitários ao Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF – porém, o mesmo não ocorre com o curso de Economia que, por exemplo, no quinto e sexto semestres de 2012, tinham apenas 16 e 14 alunos matriculados, respectivamente.

O trabalho apresentado, se observado superficialmente, pode apresentar divergências de conceitos. Foram utilizados diversos indicadores gerais que, aparentemente, tornam o trabalho subjetivo. Por exemplo: como o Uni-FACEF não possui estrutura de custos departamentalizada por curso, utilizou-se um critério um tanto quanto arbitrário, a estimativa total de alunos – 2 mil – matriculados, dividindo-se Receitas com Serviços Educacionais e Despesas de Pessoal e Correntes para se mensurar os possíveis Custos e Ponto de Equilíbrio.

Sabe-se que o corpo docente do Uni-FACEF, em 31/12/2012 era formado por professores altamente qualificados (conforme Quadro 01). Do ponto de vista dos órgãos fiscalizadores da educação superior, isto é bastante interessante. Para a instituição isso significa aumento de gastos.

Na elaboração deste trabalho, estas variáveis foram desconsideradas pelo motivo que foi citado no primeiro parágrafo desta etapa, trazendo, como também foi dito, algum subjetivismo ao mesmo. Semelhantemente, foi desconsiderado os gastos com outros cursos, de graduação e de pós-graduação,



que compuseram os números oferecidos para estudo, tais como total de alunos – 2 mil, além das Receitas e Despesas apresentadas.

É do conhecimento geral que cada curso tem diferentes quantidades de horas-aula em sua matriz curricular, bem como professores de diferentes níveis de graduação a ministrar aulas nestes cursos. Isso explica, em parte, a divergência no valor do Ponto de Equilíbrio do Curso de Economia, assim como no Custo Fixo deste curso, obtido através da multiplicação da média do custo do aluno pelo número de vagas oferecidas, o que tornou o seu PE menor do que o do curso de Ciências Contábeis, mas, também, é preciso considerar que o valor pago pelo alunado dos cursos de Economia e Ciências Contábeis, assim como a quantidade de horas-aula, são os mesmos. Os autores do trabalho têm a percepção que, em uma sala com menos alunos e de uma mesma carga horária que o outro, o custo por aluno seria maior, mas por falta de informações e dados que precisem os gastos por departamento, tal estudo fica, como foi dito, um pouco subjetivo, porém, não desqualificado.

Reitera-se aqui a necessidade premente da departamentalização dos custos nos cursos como forma de um melhor gerenciamento de seus resultados, não apenas os globais, mas os setoriais, como instrumento de gestão. Não se concebe que uma Instituição com o elevado conceito que o Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF – goza, não só na cidade e região de Franca, como em todo Estado de São Paulo, estendendo-se pelo país, não se utilize das ferramentas gerenciais que prega ao seu alunado. Pode-se aqui até fazer uma leve troça, dizendo que, “*em casa de ferreiro o espeto é de pau*”.

Referências

ARRUDA, Daniel; ARAUJO, Inaldo. *Contabilidade Pública: da teoria à prática*. São Paulo: Saraiva, 2004.

BEUREN, Ilse Maria. *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.



BRASIL. Constituição (1988). Artigo 165. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal. Brasília, 2000.

CAMPINO, A. C. *Custos do Ensino Superior. Documento de Trabalho 4/89*. São Paulo, NUPES/USP, 1989.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA. Disponível em: <www.facef.br>. Acesso em: 17 mar. 2013.

CREPALDI, Silvio Aparecido. *Contabilidade gerencial*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

EDITORA UNOESC. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/race/article/view/184>> Acesso em: 03 mar. 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Análise de custos*. São Paulo: Atlas, 1993.

IUDICIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. *Introdução à teoria da contabilidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*. 10 ed. São Paulo, 2000

MATIAS, Alberto Borges; CAMPELLO, Carlos A. G. B. *Administração Financeira Municipal*. São Paulo: Atlas, 2000.

MEGLIORINI, Evandir. *Custos: análise e gestão*. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho; FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101*. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

OLIVEIRA, Sheila Fernandes Pimenta e. *Estrutura e formatação de trabalhos acadêmicos*. Franca: Uni-Facef, 2010.

PORTAL DA EDUCAÇÃO. Disponível em: http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/14262/a-lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao-nacional?_kt=8494173369&gclid=CIXsitWc5LUCFaLHtAodCkQAtg. Acesso em: 04 mar. 2013.

PREFEITURA DE FRANCA. Disponível em: www.franca.sp.gov.br. Acesso em: 17 mar. 2013.



**O PONTO DE EQUILÍBRIO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
– SEM FINALIDADE LUCRATIVA NA CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO CURSO: UM ESTUDO DE
CASO SOBRE ANÁLISE REALIZADA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA UNI-FACEF;
UMA ABORGAGEM QUANTITATIVA NO ENSINO SUPERIOR**

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade de Custos Fácil*. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SCHIMIDT, Paulo. *Fundamentos gerais da Contabilidade*. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VICENCONTI, Paulo Eduardo V.; NEVES, Silvério das. *Contabilidade de Custos – Um Enfoque Direto e Objetivo*. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.